



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0011, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESTITUIR, a pedido, a servidora abaixo relacionada do COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Câmpus Avaré:

RAÍSSA MARIA MATTOS GONÇALVES DOCENTE TITULAR 111****

Art. 2º RECOMPOR o COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS do Câmpus Avaré conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA	MANDATO
TARSILA FERRAZ FREZZA	DOCENTE	PRESIDENTE	216****	Enquanto durar o mandato de Coordenadora de Curso
EDUARDO ANTÔNIO BOLLA JUNIOR	DOCENTE	TITULAR	216****	1º mandato até 22 de setembro de 2022 (PORTARIA Nº AVR.0108/2020)
JULIO CESAR PISSUTI DAMALIO	DOCENTE	TITULAR	216****	1º mandato até 1º de julho de 2023
WELLINGTON HENRIQUE CASSINELLI	DOCENTE	TITULAR	225****	Reconduzido até 1º de julho de 2023 (PORTARIA Nº AVR.0073/2019)
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	TITULAR	189****	1º mandato até 1º de julho de 2023
LISANDRA CERQUEIRA SILVA	DISCENTE	TITULAR		1º mandato até 1º de julho de 2022

Art. 3º Os representantes docentes, técnicos em assuntos educacionais ou pedagogo e seus respectivos suplentes terão mandato de 2 (dois) anos, com direito à recondução.

Art. 4º Os representantes discentes e seus suplentes terão mandato de 1 (um) ano, sem direito à recondução.

Art. 5º Os membros do Colegiado de Curso farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais e o presidente / membro fará jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 6º REVOGAR a PORTARIA AVR IFSP N.º 0082, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ

Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 15/02/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 15/02/2022 16:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297079

Código de Autenticação: b00f706fc3

